PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP
A FAVOR DE
JOSÉ RENATO CHAVES JUNIOR
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

**SAIBAM QUANTOS** este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, (20/12/2018) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Jorge Marques Salomão, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa ***SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº ***02.651.032/0001-82***, com sede à Rua Serra Grande, Qd 11, Lt 10, Residencial Sonho Verde em Goiânia-GO neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr. ***ALVARO ADELINO DE OLIVEIRA***, brasileiro, nascido em 20/06/1969, filho de Álvaro Ferreira de Oliveira e Onesina Pereira de Oliveira, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº ***1791786/PC/GO***, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***02325130764/DETRAN/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***510.560.381-87***, residente e domiciliado à Rua 13, Chacará 11 Setor Água Branca, Goiânia-GO, e-mail: *alvaro@seniortecnologia.com.br,* pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. ***JOSÉ RENATO CHAVES JUNIOR***, brasileiro, nascido em 12/01/1982, filho de José Renato Chaves e Maria Aluxiliadora Rezende, solteiro, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº ***41176668/DGPC/GO***, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***01946034980/DERAN/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***001.841.241-66***, residente e domiciliado à Rua 37-A, Qd. 04, Lts. 06/21, Bl. F, Apartamento 01, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, *não possuí endereço eletrônico,* **dados do outorgado fornecidos por declaração pelo outorgante;** para exercer os seguintes poderes: representar a outorgante perante todos os órgãos públicos das esferas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive do Sistema "S", a fim de participar de licitação nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e Concorrência, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo**

**substabelecer. ESTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/12/2019. FEITO SOB MINUTA.** E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu,_____, Jorge Marques Salomão, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R$40,00; Taxa Judiciária: R$13,13; Fundos Estaduais: R$15,60, ISS: R$2,00. (aa.) SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP, ALVARO ADELINO DE OLIVEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR da Outorgante. Jorge Marques Salomão, Escrevente. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº_____da Verdade

Jorge Marques Salomão
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02051503131201087706813
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo